

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1060/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010520742202217,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **LEANDRO FERREIRA DA SILVA**, Analista Ministerial Especializado – Administração, matrícula n. 92808, para compor e presidir a Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de outubro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**

Procurador-Geral de Justiça